



Vallor

ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

ANS - Nº 417581

GUIA DE VENDAS



ANS - Nº 33995-4

TABELA DE PREÇOS

| REGIONAL ADESÃO - com coparticipação ambulatorial, hospitalar e com obstetrícia | | |
|--|------------|-------------|
| FAIXA ETÁRIA | ENFERMARIA | APARTAMENTO |
| De 0 a 18 anos | R\$ 114,69 | R\$ 156,26 |
| De 19 a 23 anos | R\$ 139,92 | R\$ 190,63 |
| De 24 a 28 anos | R\$ 167,90 | R\$ 228,76 |
| De 29 a 33 anos | R\$ 193,12 | R\$ 263,09 |
| De 34 a 38 anos | R\$ 216,25 | R\$ 294,65 |
| De 39 a 43 anos | R\$ 259,52 | R\$ 353,59 |
| De 44 a 48 anos | R\$ 285,43 | R\$ 388,99 |
| De 49 a 53 anos | R\$ 351,09 | R\$ 478,35 |
| De 54 a 58 anos | R\$ 463,49 | R\$ 631,48 |
| De 59 anos ou mais | R\$ 685,95 | R\$ 934,55 |

Grupo de Municípios: Ipatinga, Timóteo, Coronel Fabriciano, Santana do Paraíso, Teófilo Otoni, Governador Valadares, Itabira e João Monlevade.

| AMPLA ADESÃO - com coparticipação ambulatorial, hospitalar e com obstetrícia | | |
|---|------------|--------------|
| FAIXA ETÁRIA | ENFERMARIA | APARTAMENTO |
| De 0 a 18 anos | R\$ 140,42 | R\$ 174,35 |
| De 19 a 23 anos | R\$ 171,31 | R\$ 212,71 |
| De 24 a 28 anos | R\$ 205,57 | R\$ 255,26 |
| De 29 a 33 anos | R\$ 236,41 | R\$ 293,55 |
| De 34 a 38 anos | R\$ 264,78 | R\$ 328,77 |
| De 39 a 43 anos | R\$ 317,73 | R\$ 394,51 |
| De 44 a 48 anos | R\$ 349,51 | R\$ 433,97 |
| De 49 a 53 anos | R\$ 429,91 | R\$ 533,78 |
| De 54 a 58 anos | R\$ 567,48 | R\$ 704,59 |
| De 59 anos ou mais | R\$ 839,87 | R\$ 1.042,79 |

Grupo de Municípios: Ipatinga, Timóteo, Coronel Fabriciano, Santana do Paraíso, Teófilo Otoni, Nova Lima, João Monlevade, Governador Valadares, Itabira, Contagem, Betim, Belo Horizonte.

COPARTICIPAÇÃO

| VALORES DE COPARTICIPAÇÃO | | |
|---------------------------|----------------------------|----------------------------|
| PROCEDIMENTO | ENFERMARIA | APARTAMENTO |
| Consultas eletivas | R\$ 35,00 | R\$ 35,00 |
| Consultas PA | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |
| Exames simples | 50% no limite de R\$50,00 | 50% no limite de R\$50,00 |
| Exames especiais | 50% no limite de R\$100,00 | 50% no limite de R\$100,00 |
| Demais procedimentos | 50% no limite de R\$75,00 | 50% no limite de R\$75,00 |
| Internação | R\$ 100,00 | R\$ 150,00 |

ENTIDADE DE CLASSE



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Advogados inscritos na OAB.
Documentação: Carteira da ordem.

QUEM PODE ADERIR

Titular

Deverá obrigatoriamente ter vínculo associativo com a entidade de classe, comprovado através do envio de documentação.

Dependentes

- cônjuge;
- Companheiro(a), havendo união estável na forma da lei civil, devidamente comprovada por meio de declaração simples com o reconhecimento de firma, sem eventual concorrência com o cônjuge;
- Filho(a) solteiro(a) natural ou adotivo de qualquer idade;
- Enteado(a) solteiro(a) de qualquer idade;
- Menor solteiro(a), que por força judicial, se ache sob guarda ou tutela do beneficiário titular.

CARÊNCIAS

| PROCEDIMENTOS | CARÊNCIAS CONTRATUAIS | CARÊNCIAS PROMOCIONAIS | CARÊNCIAS PARA ADVINDOS DE CONGÊNERES |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------------|
| Urgência e Emergência | 24 horas | 24 horas | 24 horas |
| Consultas em Geral | 30 dias | 24 horas | 24 horas |
| Exames Simples | 30 dias | 24 horas | 24 horas |
| Exames Especiais | 180 dias | 180 dias | 24 horas |
| Terapias | 180 dias | 180 dias | 24 horas |
| Internação e Cirurgia | 180 dias | 180 dias | 24 horas |
| Parto a Termo | 300 dias | 300 dias | 300 dias |
| Doenças e Lesões Preexistentes | 24 meses | 24 meses | 24 meses |

Aproveitamento de Carências

Carências promocionais: Os beneficiários inscritos na proposta de adesão, sem plano anterior, ocorrerão automaticamente, sem necessidade de apresentar documentação comprobatória, a redução das carências conforme carências promocionais.

02. Carências para beneficiários advindos de congêneres: Os beneficiários inscritos na proposta de adesão somente contarão com o benefício de redução de carências quando tiverem permanecido pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses ininterruptos na operadora de origem. A redução de carências será acatada em até 30 (trinta) dias da exclusão no plano anterior. As carências somente serão reduzidas caso o plano de origem seja de operadoras devidamente regulamentadas na ANS ou operadoras que atuem como autogestão.

Atendidos todos os requisitos para a redução das carências, o beneficiário deverá obrigatoriamente fornecer cópia legível dos documentos a seguir:

- Cópia do cartão de identificação da congênere, desde que contenha a data de início de vigência;
- Carta da Seguradora/Operadora/Administradora, com período de permanência, plano e acomodação.
- Aceitação de junção de até 2 (duas) cartas de permanência de outras operadoras, desde que o intervalo entre os dois planos anteriores não seja superior a 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA

| VIGÊNCIA | VENCIMENTO |
|----------|------------|
| 01 | 01 |
| 10 | 10 |
| 20 | 20 |

REAJUSTE

Mês de reajuste anual: Junho.

REDE CREDENCIADA
Regional Adesão

| PRESTADOR | MUNICÍPIO |
|---|----------------------|
| Hospitais Casa de Saúde Divino Espírito Santo | Caratinga |
| Hospital Nossa Senhora Auxiliadora | Caratinga |
| Fundação Educacional De Caratinga Funec | Caratinga |
| Hospital São Lucas | Governador Valadares |
| Hospital Márcio Cunha | Ipatinga |
| Hospital Nossa Senhora das Dores | Itabira |
| Hospital Margarida | João Monlevade |
| Hospitalar Santa Rosália | Teófilo Otoni |
| Hospital Vital Brazil | Timóteo |

REDE CREDENCIADA
Ampla Adesão

| PRESTADOR | MUNICÍPIO |
|--|----------------------|
| Hospital Belvedere | Belo Horizonte |
| Hospital Felício Rocho | Belo Horizonte |
| Hospital Lifecenter | Belo Horizonte |
| Hospital Madre Teresa | Belo Horizonte |
| Hospital Nossa Senhora Auxiliadora | Caratinga |
| Casa de Saúde Divino Espírito Santo | Caratinga |
| Fundação Educacional De Caratinga Funec | Caratinga |
| Hospital São Lucas | Governador Valadares |
| Hospital Márcio Cunha | Ipatinga |
| Hospital Nossa Senhora das Dores | Itabira |
| Hospital Margarida | João Monlevade |
| Hospital São Jose | Nova Era |
| Fundação Hospitalar Nossa Senhora De Lourdes | Nova Lima |
| Biocor | Nova Lima |
| Hospital Vila Da Serra | Nova Lima |
| Santa Casa Nossa Senhora Das Mercês | Santa Bárbara |
| Hospital Santa Rosália | Teófilo Otoni |
| Hospital Vital Brazil | Timóteo |



Vallor

ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

ANS - Nº 417581

  [valloradmbeneficios](#)

 [vallorbeneficios.com.br](#)

Avenida Assis Chateaubriand, nº 288
Floresta - Belo Horizonte/MG